necessária. - Recebimento de Ofício da Pref. De Cubatão, informando a respeito da confirmação da contra partida para a solicitação dos Recursos do FEHIDRO; prosseguindo, o Secretário informou que foi recebido apenas 3(três) processos com a documentação e muitos informaram que não tiveram tempo suficiente para conseguirem a documentação necessária, recebendo inclusive um ofício da Secretaria da Saúde solicitando prorrogação de prazo; informou também que teve pouco retorno com referência ao preenchimento da folha de anexo 1, que quase todos os solicitantes precisariam completar, sendo um documento que acompanhará o processo. Aproveitando solicitou aos membros do comitê a confirmação dos endereços de correspondência. Tomando a palavra, o Presidente passou para o item 4, que tratava da criação de uma Comissão Especial para propor as reformas do Estatuto e do Regimento Interno; abrindo palavra ao plenário para sugestões, e após diversas propostas ficou deliberado que a referida Comissão seria formada por nove membros, com os seguintes componentes: Representantes do Estado: SABESP, Secretaria de Saúde e DAEE; Representantes dos Municípios: Prefeituras de Bertioga, Guarujá e Praia Grande; Representantes da Sociedade Civil: CREA, Associação Prof. Emp. De Pesca do Estado de São Paulo e CIESP. o Sr. Celso solicitou que todos interessados enviassem propostas para a reforma do Estatuto e Regimento, até o dia 27/02 p. f. o Sr. Nelson recomendou que as propostas sejam encaminhadas a todos os membros com antecedência, para o conhecimento prévio, agilizando com isso o processo. Reafirmando o Sr. vice Presidente confirmou que até o dia 27/02 deverão ser encaminhadas as propostas, que juntamente com o trabalho da Comissão, será fechada na proposta que deverá ser assinada por no mínimo 1/3 dos votos do Comitê. em seguida, o Presidente passou para o item 5 da pauta, que trata da "Deliberação 08/98, que altera a Deliberação 03/96, que cria a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos". o Secretário Executivo, explicou que, "com relação a essa proposta, com a renovação dos membros da Soc. Civil já deveria ser feito alteração dos componentes da Câmara Técnica, aliado a isso temos uma programação mais intensa para o ano de 98, portanto, consideramos que o número de participantes da Câmara Técnica deva ser aumentado, uma vez que além de muito trabalho, o ponto principal para este ano será a elaboração do Relatório de Situação da Bacia; para a escolha dos membros, sugerimos a indicação de pessoas técnicas que tenham suporte e condições de trabalho". a Assoc. dos Engº. e Arquitetos de Santos colocou-se à disposição para participar da Câmara com toda a estrutura que for necessária. A Pref. De Cubatão manifestou interesse. a Sra. Zaira do CREA também se colocou à disposição, por já ter trabalhos em andamento sobre a situação da Baixada Santista na área técnica. o Presidente colocou em votação a proposta, que aumenta para quatro representantes de cada segmento, sendo em seguida aprovada pelo plenário, ficando assim constituída: Representantes dos Municípios: Prefeitura de Praia Grande, Bertioga, Cubatão e Guarujá; Representantes do Estado: Secret. De Planejamento, Secretaria de Saúde, SABESP e DEPRN; Representantes da Soc. Civil: Assoc. dos Engenheiros e Arquitetos de Santos, IDEIAS, CIESP e CREA. o Sr. Nilo Nunes sugeriu que a Câmara Técnica de Planejamento acompanhasse de perto as obras, os projetos do sistema regional de abastecimento de água da Baixada Santista, aproximando o Comitê inclusive da própria SABESP, sendo que a proposta da SABESP é um modelo de gestão compartilhado, onde eles deixam claro que dentro desta nova filosofia da Cia. estarão buscando a participação da Soc. Civil. O Engº. Reynado da SABESP concorda com a proposta do Sr. Nilo, e que todos do Comitê, não só os membros da Câmara Técnica, deveriam se interessar mais em saber como funciona o sistema de abastecimento da região; anteriormente eram feitas visitas, as quais poderão ser retomadas, mediante uma programação previamente estabelecida, incluindo os novos sistemas que a SABESP está entregando e entrando em operação. A Sra. Leontina da Secretária da Saúde também concordou com os Srs. Nilo e Reynado, salientando que na Câmara Técnica anterior não houve a abrangência necessária do que realmente seria o seu trabalho, agora com um maior número de pessoas envolvidas e participativas dentro da Câmara Técnica , acha que vai desempenhar melhor, e também considera importante o próprio Comitê cobrar as ações da Câmara Técnica. Em seguida, com a palavra o Sr. Antônio Freire sugeriu a criação de uma Comissão Especial para acompanhamento dos trabalhos da SABESP, em virtude do grande problema da falta de água ocorrida no final do ano. o Sr. Munhoz da Assoc. dos Engenheiros, sugeriu que a Câmara Técnica da Billings acompanhasse os trabalhos da SABESP. o Sr. Celso argumentou que a Câmara em questão não se extinguira com a apresentação do relatório, mas reduzirá enormemente as suas atividades. O Sr. José Santos S. Junior mencionou que no artigo 11 do Estatuto, que a Comissão Especial pode ser criada pelo plenário. A Sra. Zaira, do CREA propôs a criação de uma Comissão, preparando para uma futura Câmara Técnica de Saneamento. A Sra. Marilia do SOS praias propôs a criação de uma Comissão para divulgar os trabalhos do Comitê de Bacia, em todo o Estado de S. Paulo. O Sr. Nilo lembrou que já havia proposto a criação dessa Comissão de Divulgação no ano de 1997, mas que até hoje nunca foi colocado em pauta, portanto, a proposta existe para atender justamente os trabalhos levantado pela Sra. Marília. com a palavra o Sr. Presidente, passou para o item 6 da pauta, que trata da "apresentação dos trabalhos da Câmara Técnica de Utilização da Billings". O Sr. Nelson do DEPRN propôs a votação das duas Comissões Especiais. Por sua vez, a Sra. Alice Branco, da Pref. De Itanhaém solicitou a atenção da mesa, do fato de ainda existir uma pauta extensa sendo que o Comitê até o final da reunião teria que decidir o que fazer com o prazo de entrega dos projetos ao FEHIDRO, propondo que seja discutido a questão do prazo deixando o restante para a próxima reunião. O Sr. Presidente informou que, para a questão de prazo existem vários pedidos para que seja prorrogado para o dia 28/02/98, e colocou em votação a proposta, sendo aprovado. Retornando ao item 6, dando a palavra ao Sr. Celso, o mesmo apresentou em nome da Câmara Técnica, um resumo através de transparências, de todo o trabalho efetuado desde a formação da CT, até o presente, resultando em um relatório que será encaminhado ao Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, como forma de contribuição do Comitê da Baixada Santista; em seguida, o Sr. Celso estendeu a palavra aos demais membros do Comitê. com a palavra, a Sra. Alice Branco, da Pref. De Itanhaém solicitou informação se a comissão avaliou estudo de impacto ambiental, para retirada de 600 l/s do Capivari-Monos para a Billings, e maiores esclarecimentos na questão das análises químicas do manancial da Billings, constando em relatório e apresentando a todos os membros interessados para uma avaliação técnica. o Sr. Celso respondeu que, "com referência a avaliação da contribuição do Capivari, existem várias alternativas para utilização e abastecimento da região metropolitana; disse ainda que, a postura da comissão foi de buscar as informações disponíveis que estão sendo tratadas pelos especialistas; na questão de metais, encontramos dados, literaturas e apresentações, sobre qualidade d'água, pela CETESB, sendo que a água da represa não é 100% potável, existe uma camada de lodo no fundo da represa, que contém contaminantes pesados, isto é uma das questões que se debate no uso da Billings como manancial, e não será a Câmara Técnica que deverá dizer se esta água é tratável, mas sim que o tratamento deve ser adequado aos contaminantes existentes; com referência ao Relatório o mesmo estará à disposição dos interessados". o Sr. Reynado da SABESP, disse que quanto ao aspecto de metais pesados a SABESP, CETESB e órgãos de vigilância sanitária, exercem uma fiscalização bastante atenciosa em cima da qualidade da água que é captada e tratada em Cubatão, e não foi constatado em nenhum momento qualquer interferência de metais pesados na água captada. A estação de tratamento de Cubatão no início das décadas de 70 e 80 operava praticamente só com água turbinada da usina Henry Borden , é uma estação que já tratou 100% da água da Billings, sendo que a SABESP sempre garantiu a qualidade da água para o abastecimento. Tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou em votação a aprovação do relatório final apresentado pela Câmara Técnica da Billings. Após alguns debates, foi aprovado por 13,5 votos. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item 7 - Assuntos gerais, colocando inicialmente a proposta de criação das duas comissões especiais, a 1ª.- Saneamento e Abastecimento de Água e a 2ª.- Educação Ambiental e Divulgação. Após discussão do assunto, foram aprovados como representantes da Comissão Especial de Saneamento e Abastecimento de Água, os seguintes membros: Representantes do Estado - CETESB, SABESP e Secr. da Saúde; Representantes das Prefeituras - Praia Grande, Itanhaém e Santos; Representantes da Soc. Civil - IDEIAS, CREA e Instituto de Pesquisas e Ciências Ambientais de Bertioga. para a Comissão Especial de Educação Ambiental e Divulgação, foram escolhidos os seguintes membros: Representantes do Estado - CETESB, Secr. da Saúde e DPRN; Representantes das Prefeituras - Bertioga, Cubatão e Santos; Representantes da Soc. Civil - SOS PRAIAS, Instituto de Pesquisas e Ciências Ambientais de Bertioga e Craterra. Após a formação das duas Comissões Especiais, o Sr. Vice Presidente, propôs que marcassem datas para reuniões das comissões, ficando estabelecido os seguintes locais e datas: 12/02 às 14:00 horas na Secretária da Saúde de Santos, reunião da comissão que irá tratar do Estatuto e Regimento Interno; 16/02 às 14:00 horas, no prédio da PRODEPG, em Praia Grande a Comissão de Saneamento; 17/02 às 14:00 horas, na Secretária da Saúde a Câmara Técnica de Planejamento. 18/02, às 14:00 horas, na Prefeitura de Santos, a Comissão Especial de Educação Ambiental. Nada ais havendo a tratar o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 17:30 horas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Portaria GR-3113 , de 15-4-98

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Bens Imobiliários.

O REITOR DA USP, considerando a necessidade de estabelecer uma política de destinação e utilização dos bens imobiliários não localizados na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" (CUASO), para preservação de seu patrimônio, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - Fica criada, junto à Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), com supervisão do Fundo de Construção da USP (FUNDUSP), a Comissão Permanente de Bens Imobiliários, com a incumbência de definir normas de destinação e utilização dos próprios universitários não localizados na CUASO, bem como de zelar pelo seu atendimento.

Artigo 2º - A Comissão Permanente terá a seguinte composição:

um docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA); um docente da Faculdade de Direito (FD); um membro do Departamento de Serviços Administrativos da CODAGE; um membro do Fundo de Construção da USP (FUNDUSP); um membro da Prefeitura do "Campus" da Capital do Estado de São Paulo (PCO); dois membros da Consultoria Jurídica da Reitoria.

Parágrafo único - O Reitor designará os membros da Comissão, escolhendo dentre eles o seu Presidente.

Artigo 3º - A Comissão Permanente deverá apresentar ao Coordenador da CODAGE relatórios de trabalho a cada 6 meses, dando conta das atividades realizadas no período e das propostas para o semestre subseqüente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Portaria do Reitor, de 15-4-98

Designando, nos termos do artigo 2º da Portaria GR 3113/98, os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Bens Imobiliários de que trata a mencionada Portaria GR:

da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA):

Prof. Dr. ADALBERTO AMÉRICO FISCHMANN; da Faculdade de Direito (FD):

Prof. Dr. ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO; do Departamento de Serviços Administrativos da CODAGE. Bel. LUIZ CARLOS PINTO COSTA; do Fundo de Construção da USP (FUNDUSP). Bel. RUY DE CAMPOS PEREIRA DA SILVA,da Prefeitura do "Campus" da Capital do Estado de São Paulo (PCO). Engª. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA ROMÃO; da Consultoria Jurídica da Reitoria. Dr. PASCHOAL JOSÉ DORSA e Dra. SIMONE BORELLI MARTINS. Designando, ainda, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da citada Portaria GR, o Prof. Dr. ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO como Presidente da mencionada Comissão;

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicado

Em cumprimento ao art. 8º, parágrafos 1º e 2º da Portaria GR 2981/96,esclarecemos que os pagamentos aos fornecedores estão sendo sendo efetuados com atraso, devido a problemas no trâmite da documentação fiscal.

Processo: 98.1.108.56.0, Fornecedor: Xerox do Brasil Ltda. Processo: 98.1.107.56.4, Fornecedor: Xerox do Brasil Ltda.

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 8º parágrafos 1º e 2º da Portaria GR 2981/96, esclarecemos que os pagamentos aos fornecedores estão sendo efetuados com atraso, devido a problemas no trâmite da documentação fiscal.Processo: 98.1.107.56.4, Fornecedor: Xerox do Brasil Ltda. Processo: 98.1.108.56.0,

Fornecedor: Xerox do Brasil Ltda.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Despachos do Diretor de 17-3-98.

Termo de Ratificação

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da lei 8666 de 21/06/93 e Portaria GR 3010 de 20.06.96, constante do processo a seguir mencionado:

PROCESSO: 98.1.319.9.0

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: SUPERLAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

PROCESSO: 98.1.345.9.0

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: HEWLETT PACKARD COMPANY.

PROCESSO: 98.1.343.9.8

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: FOMA SCIENTIFIC, INC.

PROCESSO: 98.1.337.9.8

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: ALDRICH CHEMICAL COMPANY.

PROCESSO: 98.1.340.9.9

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: SIGMA CHEMICAL COMPANY.

PROCESSO: 98.1.339.9.0

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE PERMANENTE.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: EDWARDS HIGH VACUUM.

PROCESSO: 98.1.338.9.4

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: APPLIED BIOSYSTEMS.

PROCESSO: 98.1.342.9.1

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: ALDRICH CHEMICAL COMPANY.

PROCESSO: 98.1.344.9.4

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: LABTRADE, INC.

PROCESSO: 98.1.341.9.5

Assunto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Interessado: FACULDADE DE CIENCIAS FARMACÊUTICAS - USP

Contratada: SIGMA CHEMICAL COMPANY.

Portaria GS115/98, de 1-4-98

Dispõe sobre a eleição de um representante discente e seu respectivo suplente junto à Congregação e aos Conselhos dos Departamentos de "Alimentos e Nutrição Experimental", de "Análises Clínicas e Toxicológicas" e de "Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica" da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, tendo em vista a legislação vigente (Estatuto da USP - inciso VIII do artigo 45, inciso VI do artigo 54, bem como as disposições do Regimento Geral da USP), resolve:

Artigo 1º - A eleição de um representante discente e respectivo suplente junto à Congregação e aos Conselhos dos Departamentos de "Alimentos e Nutrição Experimental", de "Análises Clínicas e Toxicológicas" e de "Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica" da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP (FCF-USP), realizar-se à no dia 6 de maio de 1998, das 9:00 às 21:00 horas, na Seção de Alunos do Prédio da Administração da Faculdade, sito à Av. Prof. Lineu Prestes, 580, térreo, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

Artigo 2º - Poderão votar os alunos regularmente matriculados em curso de Graduação que estejam cursando, pelo menos, uma disciplinas ministrada sob a responsabilidade do respectivo Colegiado.

Artigo 3º - São elegíveis os alunos de Graduação regularmente matriculados nesta Faculdade e que tenham completado, no mínimo, um total de 12 (doze) créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores.

§ 1º - Para os alunos ingressantes, matriculados no 1(ou no 2(semestre de um curso, não serão exigidos os requisitos referidos no "caput" deste artigo.

§ 2º - Em qualquer caso, os candidatos à representação deverão estar matriculados em disciplinas de graduação que digam respeito ao âmbito do respectivo Colegiado.

Artigo 4º - São inelegíveis os alunos que pertençam ao corpo docente da Universidade.

Artigo 5º - O registro das candidaturas, individualmente ou em chapa, será feito na Assistência Acadêmica, mediante requerimento ao Diretor da FCF-USP, de 13 à 24/04/98, até às 17:00 horas.

Parágrafo único - Os candidatos deverão anexar ao requerimento atestado comprobatório do atendimento das exigências contidas no Artigo 3(.

Artigo 6º - A eleição será realizada através de cédula única, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

§ 1º - Antes de votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença.

§ 2º - Não será permitido o voto por procuração.

Artigo 7º - Será garantido o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.

Artigo 8º - A eleição será presidida por um professor da Faculdade, que poderá ser auxiliado por membros do corpo docente e/ou administrativo, indicados pelo Diretor da FCF-USP.

Artigo 9º - A Assistência Acadêmica providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário à realização do pleito.

Artigo 10 - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes condições:

I -Registro prévio dos candidatos na forma estabelecida no Artigo 5(;

II -Identificação de cada votante no ato da assinatura na lista de presença fornecida pela Assistência Acadêmica;

III -Apuração imediata do pleito após o término da votação, pela própriá Mesa Receptora;

IV -Será considerado eleito o aluno mais votado, figurando como suplente o que tenha obtido, a seguir, o maior número de votos;

V -Ocorrendo empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) o maior tempo de matrícula na USP;

b) o aluno mais idoso.

VI -Proclamação do resultado geral da eleição pelo Presidente do processo eleitoral.

§ 1º - Acompanhará cada urna uma planilha de apuração do pleito, assinada pelo Presidente da Mesa Receptora e Mesários, na qual constarão todos os detalhes pertinentes à eleição.

§ 2º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo o material será encaminhado à Assistência Acadêmica, que o conservará pelo prazo de trinta dias.

Artigo 11 - No prazo de três dias úteis após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigidos ao Diretor da FCF-USP.

§ 1º - O recurso referido neste artigo será processado na Assistência Acadêmica da FCF-USP e não produzirá efeito suspensivo.

§ 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pelo Diretor da FCF-USP no prazo máximo de cinco dias, contados da data de sua impetração.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos, de plano, pelo Diretor da FCF-USP.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunicado

Concurso para Provimento de Cargo de Professor Titular Junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.